



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 007/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que seja providenciado um local adequado, de fácil acesso e com acessibilidade (conforme normas da ABNT) para a realização de **bailes da terceira idade**, com periodicidade [semanal/quinzenal/mensal], visando o lazer, a saúde física e mental, e a integração social dos idosos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover políticas públicas de lazer e qualidade de vida para a pessoa idosa, garantindo o direito à cultura e à convivência social, fundamentado no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

A realização de bailes e atividades dançantes é essencial para:

1. **Promoção da Saúde:** Combate ao sedentarismo, melhora da coordenação motora e da saúde cardiovascular.
2. **Saúde Mental:** Redução da solidão, da depressão e fortalecimento da autoestima.
3. **Convívio Social:** Criação de um espaço seguro de encontro, lazer e fortalecimento de vínculos comunitários.

O espaço solicitado deverá contar com infraestrutura mínima: salão arejado, piso antiderrapante, banheiros acessíveis e acessibilidade (rampas/elevadores).

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 23 de fevereiro de 2026.

Juari Máximo
Vereador Proponente